



Assembleia Municipal de Viseu

MOÇÃO

POR UM FINANCIAMENTO PÚBLICO QUE CUMPRA A LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

As transferências no último orçamento do Estado para os Municípios atingiram 2,5 milhões de euros. Após os cortes brutais impostos pelo anterior governo e para além da comparticipação forçada dos municípios para o Fundo de Apoio Municipal, o montante de transferências em 2017 foi já uma melhoria (mais cem milhões de euros que em 2015), mas ainda assim não foi inteiramente cumprido o artigo 35.º da Lei das Finanças Locais.

Para responderem às situações que afetam as populações, os municípios têm até alargado a sua intervenção a matérias que não são suas atribuições. E apesar disso tem vindo a diminuir a despesa efetiva (menos 120 milhões de euros só no primeiro semestre de 2016) e a dívida total dos municípios também foi reduzida em mil milhões de euros.

Num quadro em que estão a ser desenhadas novas competências para as autarquias, importa romper o ciclo de incumprimento da Lei das Finanças Locais e aumentar o total das transferências para os Municípios, a par dum maior rigor na gestão das finanças autárquicas e do reforço dos mecanismos de participação e fiscalização.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Viseu reunida em sessão ordinária em 15 de setembro de 2017, delibera:

- defender que no processo de elaboração do Orçamento de Estado para 2018 sejam tidas em conta as sugestões já apresentadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e seja integralmente respeitada a Lei das Finanças Locais.